



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 095/2020

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos Termos Aditivos celebrados, e das Atas de Registro de Preço aderidas, pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Ata/Termo Aditivo/Contrato	Objeto
DANIELLE DA SILVA OTAVIANO	Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 004/2020	Aquisição de água mineral
	Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 005/2020	Aquisição de água mineral
MAURO LAGNI	Fiscal do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018	Contratação de Empresa de Segurança para a realização de em Rondas e Monitoramento
OSVALDO PEREIRA	Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019	Contratação de Empresa para realizar manutenção em condicionadores de ar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2020.


Remídio Kuntz
Presidente